

Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 322, de 02/08/2016

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Sergio Donizete Ferreira, em razão da ausência na 70ª Sessão Extraordinária de 22/07/2016.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Sergio Donizete Ferreira na 70ª Sessão Extraordinária da Casa, realizada em 22/07/2016;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 083/16-SO, protocolizado em 25/07/2016, dentro do prazo regimental, em conformidade com o §2º, do Art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica a falta em razão de falecimento de pessoa da família;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 083/16-SO por unanimidade, durante a 75ª Sessão Ordinária realizada em 1º de agosto de 2016, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

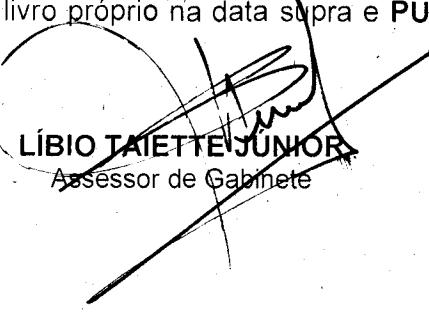
Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 75ª Sessão Ordinária de 01/08/2016, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Sergio Donizete Ferreira, devido à ausência na 70ª Sessão Extraordinária da Edilidade, realizada em 22 de julho de 2016, por motivo do falecimento da sua irmã, senhora Rocely Ferreira da Silva, ocorrido no dia 21/07/2016 na cidade de Embu das Artes (SP).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de agosto de 2016.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete